



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

— RECEBEMOS —

MOÇÃO Nº 014/99.

Em, 09 / 11 / 1999



001290

Recebido de Fiestas

O subscritor da presente, AMAURY GOMES, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem apresentar, nos termos do Art. 175, do Regimento Interno, MOÇÃO DE APLAUSO aos Policiais Militares CABO ELIAS MENDES MARTINS, soldados SANDRO RODRIGUES DA SILVA, WENDELL SILVA SOARES e MAURO SOUZA SIQUEIRA.

Dos fatos:

- No dia 29 de outubro de 1999, às 14:50 horas nas proximidades da antiga fábrica de aguardente Guarani, na comunidade de Floresta, neste Município, a Senhora Rutiléia Martins, juntamente com seu irmão e sua cunhada, foram assaltos, sendo levado todo o dinheiro que fora sacado momento antes na Agencia do Bradesco S/A, do centro de Afonso Cláudio, tão logo foi descoberto o assalto, os soldados MAURO, WENDELL e RODRIGUES, com o veículo Viatura da Polícia com defeito, o soldado Rodrigues usou o seu veículo, após dar ciência ao Sargento Rodrigues, para fazer a busca.

Os soldados se dirigiram em direção à comunidade de Fortaleza, chegando até o córrego Cristal, e, após informações contidas ao longo da viagem, chegaram à residência do Senhor João Passos, onde localizaram a arma do assalto e a quantia de R\$ 5. 800,00 (cinco mil oitocentos reais), dando voz de prisão aos Senhores João e Marcos, que estavam hospedados na referida residência, sendo que Marcos já havia sido preso em Vitória pelo mesmo delito, tendo o mesmo fugido para o mato, sendo perseguido pelos soldados Wendell e Rodrigues que conseguiram prende-lo, ficando o soldado Mauro na vigia de João.

Após a confissão, sob o comando do Cabo Mendes, os policiais chegaram até o Senhor Weverson Egídio, agente de segurança do Bradesco S/A, sendo que a ação durou toda a noite, terminando às 05:30 horas do dia 30 de outubro de 1999.



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

Face ao exposto, enfatizamos e destacamos a forma e a atitude dos citados policiais, os quais, não mediram esforços em colocar em risco suas próprias vidas, por estarem lidando com bandidos, agindo assim, com puro o profissionalismo.

E no entanto, o subscritor desta, não tão somente por ser legítimo representantes dos munícipes afonsoclaudenses, motivo pelo qual, o Vereador signatário da presente, REQUERER o encaminhamento desta MOÇÃO ao Comandante da 2ª CIA deste Município e ao Comando Geral da Polícia Militar, solicitando que os referidos PMs, CABO ELIAS MENDES MARTINS, soldados SANDRO RODRIGUES DA SILVA, WENDELL SILVA SOARES e SANDRO RODRIGUES DA SILVA, sejam elogiados em suas fichas funcionais, com o objetivo de serem promovidos por ATO DE BRAVURA, por terem prestado um serviço de relevância à sociedade Afonsoclaudense, arriscando sobremaneira suas vidas, quando participaram ativamente da prisão dos assaltantes, e para que fatos como esse possa coibir assaltos futuros.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Afonso Cláudio/ES., 08 de novembro de 1999.


AMAURY GOMES
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR – FRANZ SCHAFFEL

1º VOTO

RELATÓRIO À MOÇÃO DE APLAUSO Nº 014/99,

O Poder Legislativo Municipal, através do Ilustre Vereador AMAURY GOMES, propõe a presente Moção de Aplauso nº 014/99.

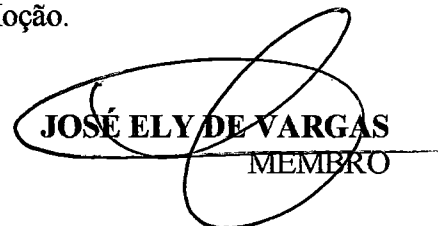
Segundo o que se pretende a presente proposição, o Vereador autor da Moção em apreciação, visa aplaudir aos Ilustríssimos Policiais Militares Cabo ELIAS MENDES MARTINS, Soldados SANDRO RODRIGUES DA SILVA, WENDELL SILVA SOARES e MAURO SOUZA SIQUEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao povo Afonsoclaudense, em especial, quanto a participação ativa na prisão dos assaltantes, ocorrido no dia 29 de outubro do ano em curso.

Assim sendo, voto pela sua aprovação.


FRANZ SCHAFFEL
RELATOR

2º VOTO

O Membro desta Comissão, concorda plenamente com o Relatório emitido pelo Ilustre Relator, desta forma vota favoravelmente à presente Moção.


JOSÉ ELY DE VARGAS
MEMBRO

3º VOTO

O Presidente da Comissão de Justiça, após análise do Relatório da referida Moção, concorda plenamente com o Ilustre Relator, votando pela sua aprovação.

Assim sendo a Comissão de justiça aprova por unanimidade da referida Moção.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AFONSO CLÁUDIO/ES., 26 DE NOVEMBRO DE 1999.


JOSÉ LAMAS GIESTAS
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30.11.1999